



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 32/2025

1. DEMANDA

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE GUARATINGUETÁ – EMERGENCIAL

*****COMPRA DIRETA*****

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá procura atender de forma integral a todos os usuários em seus serviços de saúde, necessitando da aquisição de insumos para atendimento e procedimento oftalmológicos.

2.2. Essa necessidade é impulsionada pelos seguintes fatores:

- Alto registro de atendimento e prescrição médica.
- Continuidade no tratamento.
- Necessidade de Compra Direta devido aos itens terem desertados em pregões anteriores. Já iniciado novo processo licitatório

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

3.1. A presente demanda se justifica pela necessidade de garantir o acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde para a população de Guaratinguetá. A aquisição de insumos se faz necessária devido ao elevado volume de consultas e procedimento oftalmológicos.

3.2. A medida visa assegurar que os pacientes do município recebam tratamento médico em tempo hábil, evitando o agravamento de suas condições de saúde e melhorando a qualidade de vida da população.

4. OBJETO DA DEMANDA

4.1. Aquisição de insumos para atendimento e procedimento oftalmológicos

5. DETALHAMENTO DA DEMANDA

5.1. A demanda abrange a seguinte aquisição de insumos:



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO EM R\$
CICLOPENTOLATO, CLOR 10MG/ML SOL FR/ML OFT FRASCO CONTA-GOTAS 5 MILILITRO	FRS	50	

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Atendimento integral as necessidades

7. PRAZOS E PRIORIDADE

7.1. Data Prevista para Início da Contratação: Mês de setembro de 2025

7.2. Prazo Estimado de Contrato/Fornecimento: imediato

7.3. Grau de Prioridade: Alta.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. Justificativa para a Modalidade de Contratação: A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Esta modalidade é aplicável para a aquisição de bens cujo valor seja inferior ao limite legalmente estabelecido.

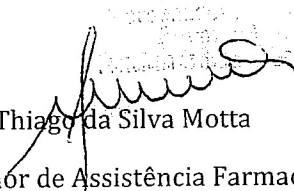
9. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Assistência Farmacêutica	Thiago da Silva Motta

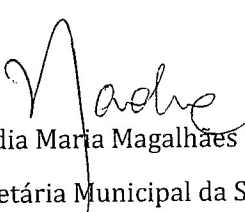


Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

10. RESPONSÁVEIS


Thiago da Silva Motta

Coordenador de Assistência Farmacêutica


Dra. Nádia Maria Magalhães Meireles

Secretária Municipal da Saúde

Guaratinguetá, 22 de agosto de 2025